



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 24/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500076-10.2022.8.06.0164, oriundo da Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar WENDELL DE MENEZES SILVA, como Juiz de Paz Titular, e como Suplentes SÉRGIO DOMINGOS ROCHA GABRIEL e VITÓRIA CARVALHO DA SILVA para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expedientes no Ofício de Notas e Registros do Distrito de Taíba (Cartório Paula Maia) da Comarca de São Gonçalo do Amarante, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIO

PORTARIA N° 1009/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500031-73.2022.8.06.0174,

RESOLVE:

Alterar os Magistrados plantonistas do Plantão Judiciário do 16º Núcleo Regional.

Art. 1º Designar o Juiz Substituto André de Carvalho Amorim, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá, para responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá durante o plantão judiciário escalado para os dias **04 e 05 de junho de 2022**.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto Francisco Eduardo Girão Braga, Titular da Vara Única da Comarca de Ipu, em respondência pela 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá, para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá durante o plantão judiciário escalado para os dias **11 e 12 de junho de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1018/2022

Torna pública a lista de unidades judiciárias classificadas com Selo Produtividade, referente ao Prêmio Destaques do Ano de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 27/2020, que instituiu o Prêmio Destaques do Ano no âmbito do Poder Judiciário Cearense;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1660/2020, que regulamentou o Prêmio Destaques do Ano no âmbito do Poder Judiciário Cearense;

CONSIDERANDO o Edital nº 105/2022, que tornou pública a lista das unidades judiciárias certificadas com o selo Gestão Judiciária referente ao 2º ciclo anual do programa +Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a lista de unidades judiciárias classificadas com Selo Produtividade, referente ao Prêmio Destaques do Ano de 2021.

Parágrafo único. Os critérios adotados para a conferência do Prêmio Destaques do Ano 2021 são os regulamentados pela Portaria nº 1660/2020, de 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º Conceder o Selo Produtividade, nos níveis Ouro, Prata e Bronze, às unidades judiciárias do Poder Judiciário cearense, identificadas no Anexo I desta Portaria;

Art. 3º Creditar a premiação e o devido reconhecimento às unidades judiciárias premiadas nas categorias Unidade Revelação e Melhor Unidade da Entrância, conforme identificadas no Anexo II;

Parágrafo único. Não houve unidade premiada na categoria Diamante.

Art. 4º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas providências para concessão de elogio funcional aos magistrados e servidores lotados nas unidades premiadas nas categorias Revelação e Melhor da Entrância (Anexo 2), observando o disposto nos § 1º e § 4º, art. 8º, da Resolução nº 27/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará